

PORTARIA DE APROVAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA ACERCA DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES REFERENTES À AUSÊNCIA E À INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO

Portaria nº 10, de 27 de março de 2014.

Aprova a Instrução Normativa acerca das Competências e Atribuições Referentes à Instrução Provisória de Deserção e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e observando os Autos de nº 53.001.117/2012, resolve:

Art. 1º APROVAR a Instrução Normativa acerca das Competências e Atribuições Referentes à Ausência e à Instrução Provisória de Deserção (RCARAIPD/CBMDF), que segue **anexo 1** à presente Portaria.

Art. 2º DETERMINAR à DITIC que promova a divulgação do RCARAIPD/CBMDF na página do CBMDF e na *intranet*.

Art. 3º Todos os atos correlatos à ausência e à deserção de bombeiro militar devem observar, no que couber, o Regulamento aprovado pela presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

CAPÍTULO I DA AUSÊNCIA

Conceito

Art. 1º Considera-se ausente o bombeiro-militar que, por mais de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, nos termos do art. 84, incisos I e II do Estatuto do CBMDF, deixar de comparecer à sua Organização Bombeiro Militar - OBM, sem comunicar qualquer motivo de impedimento ou deixar, sem licença, a OBM onde serve ou local onde deve permanecer.

Da competência

Art. 2º A competência para confecção dos documentos correlatos à ausência de bombeiro-militar será: I - do militar responsável pela conferência e controle do pessoal de serviço operacional;

II - do chefe imediato a que estiver subordinado o bombeiro-militar do expediente administrativo;

III - do militar designado ou mais antigo que tiver conhecimento da ausência do militar no caso de viagens, cursos, militares prestando serviços em OBM diversa da qual é lotado, e ainda no retorno de afastamentos legais a que tiver direito o bombeiro-militar.

IV- do Comandante do Centro de Perícias Médicas quando o militar estiver em gozo de dispensa médica total.

§ 1º - Devem ser observadas, ainda, as seguintes prescrições:

I - se a dispensa médica total for superior a 30 e inferior a 90 dias, o CPMED deverá comunicar no ao

Comandante do militar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para a adoção das medidas correlatas à ausência e, se for o caso, à deserção.

II - se a dispensa médica total for superior a 90 (noventa) dias, o CPMED deverá comunicar ao Diretor

de Saúde, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para a adoção das medidas relativas à ausência e deserção.

III - a DISAU deverá comunicar à DIGEP a dispensa médica total do bombeiro militar acima de 90 (noventa) dias ininterruptos, para a publicação imediata do ato, a fim de que o militar ingresse na

situação de adido, conforme art. 27, § 2º do RPMED do CBMDF, aprovado pelo Decreto nº 24.559/04. Parágrafo único. No impedimento dos militares descritos acima, a documentação referente à falta e à ausência deverá ser confeccionada pelo bombeiro-militar mais antigo, tendo a cautela de, tão logo seja possível, informar a autoridade competente das medidas por si adotadas.

Art. 3º Os militares referidos no artigo antecedente deverão confeccionar a documentação necessária

para informar a falta ou a ausência do bombeiro-militar ao Comandante da OBM, ou autoridade correspondente, conforme os modelos constantes dos Anexos II e III, respectivamente.

Parágrafo único. A documentação referente à falta/ausência do bombeiro-militar deverá ser encaminhada com urgência ao Comandante da OBM.

Da contagem

Art. 4º O período de ausência iniciar-se-á a partir da zero hora do dia imediato àquele em que se verificar a falta injustificada do bombeiro-militar ao serviço, conforme contagem

exemplificativa, constante do Anexo I.

§ 1º - O período de ausência ilegal será registrado em dias a fim de seguir a contagem adotada no art.

187 do CPM, conforme esquema elucidativo constante do Anexo I.

§ 2º - No caso de o bombeiro-militar encontrar-se adido à Diretoria de Saúde e deixar de comparecer à

Junta de Inspeção de Saúde – JISC na data estabelecida, por término de licença médica, os procedimentos referentes à falta, ausência e deserção ficarão a cargo do Diretor de Saúde.

CAPÍTULO II DA DESERÇÃO

Instrução Provisória de Deserção

Art. 5º Recebida a documentação referentes à falta e à consumação do primeiro dia de ausência do bombeiro-militar, o Comandante, o Chefe, o Controlador ou o Diretor da OBM, em despacho próprio, deverá designar um oficial para proceder à Instrução Provisória de Deserção – IPD.

§ 1º - A IPD é o procedimento utilizado para a juntada de documentos referentes às diligências efetuadas durante e após a consumação do crime de deserção até sua remessa à Auditoria Militar.

§ 2º - A IPD tem por finalidade coletar elementos necessários à propositura da ação penal, sendo o

Termo de Deserção o documento hábil a sujeitar, desde logo, o desertor à prisão (art. 452, CPPM);

§ 3º - Até a consumação do crime de deserção ou de algum dos tipos análogos previstos no Capítulo II, do Título III, do Código Penal Militar, a autoridade competente deverá cumprir, para a formação da IPD,

as formalidades a seguir:

I - comunicação da falta ao serviço ou expediente, seguindo-se a elaboração dos memorandos de ausência (OBM);

II - despacho do Comandante, Chefe, Controlador ou Diretor iniciando a instauração da IPD (OBM);

III - lavratura do termo de inventário dos bens da fazenda Pública e particulares deixados ou extraviados pelo ausente (OBM);

IV - confecção de termo de diligências constantes do despacho da autoridade competente com a finalidade de encontrar o ausente (OBM);

V - juntada da ficha de assentamentos individual do

ausente; VI - comunicação da Deserção (OBM);

VII - lavratura do Termo de Deserção e publicação em boletim;

VIII - remessa da IPD à Corregedoria (OBM) com cópia à DIGEP.

§ 4º - Caberá à Corregedoria certificar que foi enviada cópia da IPD pela Unidade, em caráter de urgência, à Diretoria de Gestão de Pessoal, para a efetivação das seguintes medidas:

I - suspensão imediata da remuneração do desertor, nos termos do art. 6º, incisos II, da Lei nº

10.486/2002.

(SEPAG/DIGEP);

II - exclusão do serviço ativo, para as praças sem estabilidade, inclusive praças especiais (art. 88, VII do EBM), ou agregação para oficiais e praças com estabilidade assegurada (art. 78, §1º, “c”, 7 do EBM) (SEMAC/DIGEP);

III - arquivo da IPD no dossiê do militar.

administrativos

Art. 6º Os atos administrativos indicados no art. 5º, § 1º, incisos I a VII, serão desenvolvidos pela OBM em que o militar estiver lotado. Por sua vez, os atos descritos no art. 5º, § 4º, incisos I, II e III, pela Diretoria de Gestão de Pessoal.

Parágrafo único. Caberá a Diretoria de Pessoal a publicação do ato de exclusão ou agregação do desertor, conforme o caso, bem como a remessa imediata do referido ato à Corregedoria.

Encaminhamento da IPD

Art. 7º A Corregedoria deverá encaminhar a IPD à Auditoria Militar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mantendo cópia desta em arquivo a fim de anexar cópia dos atos produzidos posteriormente, para fins de controle.

Parágrafo único. O envio dos documentos produzidos após a remessa prevista no *caput* será atribuição da Corregedoria.

Da consumação

Art. 8º Consumar-se-á a deserção quando o militar ausentar-se, sem licença, da unidade em que é lotado, ou do lugar em que deve permanecer ou se apresentar, por mais de 8 (oito) dias, nos termos do art. 187, do Código Penal Militar.

Responsabilidade da comunicação da Deserção

Art. 9º O militar de serviço responsável pela conferência de pessoal, ou o encarregado da IPD deverá encaminhar memorando ao Comandante da Unidade ou autoridade correspondente, comunicando a deserção de militar, de acordo com o anexo VIII.

Responsabilidade lavratura do Termo

Art. 10. Consumada a deserção, o Comandante da Unidade ou autoridade correspondente ou, ainda, autoridade superior fará lavrar o Termo de Deserção, imediatamente, e providenciará a publicação por intermédio de Boletim da Corporação.

§1º O Termo de Deserção poderá ser lavrado por uma praça especial ou graduado, que será assinado pelo Comandante e por duas testemunhas idôneas, de preferência oficiais, conforme a parte final do §

3º, do art. 456, do CPPM;

§2º O Termo de Deserção deverá ser confeccionado de acordo com o modelo constante do Anexo IX.

CAPÍTULO III DA CAPTURA E DA APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA

Da competência

Art. 11. Qualquer bombeiro-militar deverá efetuar a prisão do desertor, nos termos do artigo 243 do, Código de Processo Penal Militar -CPPM, devendo o preso ser apresentado imediatamente ao seu Comandante, Superior de dia, Supervisor de área, Encarregado da IPD, autoridade correspondente ou autoridade judiciária, para lavratura do Termo de Captura do Desertor ou do Termo de Apresentação Voluntária, conforme o caso.

§ 1º - Caso haja necessidade de escolta para efetuar a prisão do desertor, deverá ser acionado o

Núcleo de Custódia da Controladoria.

§ 2º - Quando da apresentação voluntária ou captura do desertor, as autoridades referidas no *caput* reduzirão a termo o depoimento do condutor e interrogatório o do desertor, respeitando nesse caso, seu direito de silêncio, nos termos do art. 5º, LXI a LXIV da Constituição Federal, e do art. 245 do CPPM, remetendo os documentos produzidos à Corregedoria do CBMDF, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º - O desertor será preso em flagrante e, após lavrado o termo de captura ou de apresentação voluntária, será encaminhado ao IML mediante ofício (anexo XII) elaborado pelas autoridades mencionadas no *caput*, com referência expressa ao pedido de exame de corpo de delito, lesões corporais “*ad cautelam*” e à necessidade de liberação de laudo preliminar.

§ 4º - Após a liberação do laudo preliminar o preso deverá ser encaminhado à unidade prisional.

§ 5º - Antes de conduzir o preso à carceragem, o Corregedor deverá efetuar contato telefônico ao Comandante do estabelecimento prisional reservado aos bombeiros-militares, a fim de receber o desertor.

§ 6º - A custódia do desertor ficará sob a responsabilidade do estabelecimento prisional, de seu Comandante ou de autoridade designada pelo Juiz de Direito da Auditoria Militar do TJDF.

Da

Lavratura

Art. 12 A Autoridade Bombeiro-Militar que capturar o desertor, ou aquela a quem este se apresentar, deverá elaborar, em 9 (nove) vias, o respectivo Termo de Captura (Anexo X) ou Termo de Apresentação Voluntária (Anexo XI), conforme o caso, adotando as seguintes providências:

I - entregar, mediante recibo, 1 (uma) via do respectivo Termo referido no *caput* ao desertor;

II - determinar a escolta imediata do desertor ao estabelecimento prisional, encaminhando 1 (uma) via do Termo de Captura ou Apresentação Voluntária aos seguintes órgãos e autoridades:

a) estabelecimento prisional;

b) Corregedoria;

c) Diretoria de Gestão de Pessoal;

d) Auditoria Militar;

e) Ministério Público;

f) Defensoria Pública ou para o advogado constituído do desertor;

g) Comandante-Geral;

Parágrafo único. A OBM a qual

pertencer o desertor

deverá manter 1 (uma) via do Termo

de Captura ou

Apresentação Voluntária em arquivo.

**Autoridade Bombeiro-
Militar**

Art. 13. Para efeitos do artigo anterior, considera-se Autoridade Bombeiro-Militar aquelas definidas no artigo 245 do CPPM.

**CAPÍTULO IV
DA INSPEÇÃO DE
SAÚDE**

**Dos
procedimentos**

Art. 14. A DIGEP, ao receber o Termo de Captura, deverá convocar, com urgência, o militar a fim de ser submetido à inspeção de saúde.

§ 1º - Caso o desertor esteja adido à Diretoria de Saúde, esta providenciará, no prazo máximo de 03 (três) dias, a sua convocação para Inspeção de Saúde, conforme art. 15, inciso I, do RPMED, aprovado pelo Decreto 24.559, de 28 de abril, de 2004.

§ 2º - A cópia da ata de inspeção de saúde será imediatamente encaminhada ao Corregedor do CBMDF, para remessa à Auditoria Militar, e ao Diretor de Gestão de Pessoal para a prática do respectivo ato de reversão (art. 81 da 7.479/86) ou reinclusão, conforme art. 457, §3º, do CPPM, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

**Do oficial e da praça com
estabilidade**

Art. 15. Atendendo ao princípio da razoabilidade, a Administração Militar submeterá o oficial e a praça estável, quando de sua apresentação ou captura, à inspeção de saúde para fins de avaliação da capacidade laborativa.

§ 1º - Se o oficial ou a praça com estabilidade assegurada for considerada incapaz definitivamente para o serviço ativo, a ata será encaminhada ao Diretor de Gestão de Pessoal, visando o processamento da reforma do militar, nos termos do art. 95, inciso II, do Estatuto do CBMDF.

§ 2º - Se o Oficial for considerado apto para o serviço, permanecerá na condição de “agregado” ao apresentar-se voluntariamente ou ao ser capturado, até o trânsito em julgado da decisão, conforme art.

454, § 1º do CPPM.

§ 3º - Se a praça com estabilidade for considerada apta para o serviço ativo do CBMDF, a Diretoria de Gestão de Pessoal elaborará os atos necessários à reversão do militar, nos termos do art. 81 c/c art.

457, §3º, da Lei 7.479/86 e do CPPM, respectivamente.

**Da praça especial ou sem
estabilidade**

Art. 16. Consumada a deserção, o Diretor de Gestão de Pessoal providenciará os atos necessários à imediata exclusão do serviço ativo, nos termos do art. 116, § 2º, da Lei 7.479/86.

§ 1º - Se houver a captura ou a apresentação voluntária da praça especial ou sem estabilidade, esta será submetida à inspeção de saúde, e se julgada apta para o serviço, será reincluída, nos termos do art. 457, §1º, do CPPM.

§ 2º Caso seja julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMDF, o militar sem estabilidade será isento da reinclusão e do processo, após manifestação do Ministério

Público e decisão
da Auditoria Militar (art. 457, § 2º, do
CPPM).

Disposições Finais

Art. 17. O processamento do crime de deserção dá-se, apenas, quando o acusado mantém o *status* de militar da ativa, característica fundamental para a persecução penal.

Art. 18. A lavratura do Termo de Deserção é imprescindível para legitimar a prisão em flagrante do

desertor, posto ser o crime de deserção de natureza permanente, cuja consumação se prolonga no tempo e persiste durante todo o período em que o desertor se mantém ausente.

Art. 19. O militar em usufruto de Licença Para Tratar de Saúde Própria – LTSP ou de Pessoa da

Família - LTPF, com dispensa médica total do serviço, deverá retornar à Junta de Inspeção de Saúde – JISC, na data prevista na referida dispensa, mesmo que ainda esteja pendente a emissão do relatório médico.

Art. 20. Cópia autenticada da Ficha de Assentamentos do desertor, depois de atualizada, deverá ser

juntada à
IPD.

Art. 21. Publicado em Boletim da Corporação o ato de reversão da praça com estabilidade que tenha incorrido em deserção, ou a reinclusão da praça especial e sem estabilidade, no DODF, estes atos deverão ser encaminhados pela DIGEP, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas à Corregedoria, a

fim de que esta proceda a remessa do respectivo ato à Auditoria Militar, sob pena de responsabilidade,

conforme art. 457, § 3º, do
CPPM.

Art. 22. À DITIC incumbe a liberação de um *link* na intranet destinado ao registro de falta de militares, a fim de facilitar aos Comandantes, Chefes e demais autoridades, o adequado controle de seu efetivo e a elaboração dos procedimentos referentes à falta, à ausência e à deserção de bombeiros-militares, evitando assim, a inobservância das formalidades legais por parte das autoridades competentes.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Controlador do
CBMDF.

ANEXO I - REGULAMENTO DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES REFERENTES À AUSÊNCIA E À INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL IDENTIFICAÇÃO DA OBM
IDENTIFICAÇÃO DA
SEÇÃO



Juntos por um novo DF

CONTAGEM DA AUSÊNCIA ILEGAL ATÉ CONSUMAR-SE A DESERÇÃO									
Dat a	Dat a	Dat a	Dat a	Dat a	Dat a	Dat a	Dat a	Dat a	Dat a
	00 h	00 h							00 h
10			13	14	15	16	17	18	
Início do serviço do militar faltoso	Início da contagem da ausência ilegal	Elaboração da parte de ausência ilegal	Elabora ção dos inventá rio s da Fazend a Pública	Diligências constadas em despacho do Comandante para encontrar-se o ausente					Parte de deserção e Termo de Deserção
Diligências entendidas como necessárias pelas autoridades superiores ao ausente para encontrá-lo neste período									

Figura 1 – Etapas até a consumação do crime de deserção

Fonte: Neves (2008, p. 257)

**ANEXO II - REGULAMENTO DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES REFERENTES À
AUSÊNCIA E À INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO - MODELO DE MEMORANDO
DE FALTA**



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL IDENTIFICAÇÃO DA OBM
IDENTIFICAÇÃO DA
SEÇÃO**



Juntos por um novo DF

Memorando n.º /2012 –Sigla da Seção

Local,de 20....

Senhor (Posto) QOBM/Comb. (autoridade correspondente),

Comunico a Vossa Senhoria que, nesta data, o CBM QBMG -1 *fulano de tal* , Matr. 10123456 faltou ao serviço, para o qual estava devidamente escalado (24h, 12h (diurno, noturno)).

Acrescento ainda que o militar não realizou contato com a Unidade informando da impossibilidade do comparecimento.

Respeitosamente ou Atenciosamente (observar o

MRO/CBMDF), Nome completo/Posto ou graduação/Matr.
Militar responsável pelo
serviço

**“BRASILIA –
PATRIMONIO DA
HUMANIDADE”**
ENDEREÇO FÍSICO,
ENDEREÇO
ELETRÔNICO E
TELEFONES DA OBM

(Obs.: O memorando também deverá ser confeccionado quando o oficial ou a praça faltar ao expediente administrativo, escala de serviço voluntário, formaturas, comissões, etc., ou ainda de retorno de qualquer afastamento a ele concedido.)

**ANEXO III - REGULAMENTO DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES REFERENTES À
AUSÊNCIA E À INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO - MODELO DE MEMORANDO
DE AUSÊNCIA**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL IDENTIFICAÇÃO DA OBM
IDENTIFICAÇÃO DA
SEÇÃO



Juntos por um novo DF

Memorando N.º __/2012 – Sigla da Seção Brasília, de de 201 .

Senhor Comandante do GBM (ou autoridade correspondente),

Comunico a Vossa Senhoria que o __ BM (nome do ausente), está ausente do quartel desde à

00:00 hora de (dia do início da ausência), consumando o primeiro dia de ausência ilegal.

Esclareço que este comando não recebeu qualquer comunicação do ausente ou de seus familiares sobre o motivo de sua falta.

Esclareço ainda que determinei as seguintes diligências(descrever) para localização e concitação do faltoso para retorno ao serviço, sem qualquer resultado.

Seguem anexos os documentos a seguir transcritos: Memo. n.º: (de falta ao serviço) e a cópia da escala de serviço de (data da falta).

Respeitosamente ou Atenciosamente (observar o MRO/CBMDF).

Nome completo/Posto ou
graduação/Matr.
Militar responsável pelo
serviço

————— “BRASILIA –
PATRIMONIO DA
HUMANIDADE” —————
ENDEREÇO FÍSICO,
ENDEREÇO
ELETRÔNICO E
TELEFONES DA OBM

**ANEXO IV - REGULAMENTO DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES REFERENTES À
AUSÊNCIA E À INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO - MODELO DE DESPACHO
PARA INICIAR A INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL IDENTIFICAÇÃO DA OBM
IDENTIFICAÇÃO DA
SEÇÃO



Juntos por um novo DF

DESPACHO nº /201 - Sigla da Seção/OBM

Ref.: (documento que originou o despacho)

Assunto: Instrução Provisória de Deserção

Processo nº: (número da IPD)

A fim de juntar os elementos necessários a propositura da ação penal, se houver a consumação do crime de deserção, seguem listadas as providências preliminares referente ao ausente:

1) declaro ausente o __ BM ____, a contar da 00:00 hora do dia (dia do início da ausência).

2) nomeio o _____ e o _____ (nome do encarregado da IPD e do escrivão) para juntar os elementos de prova à IPD, bem como providenciar as diligências para a localização do ausente e elaboração de Inventário do material da Fazenda Pública distribuído ao ausente e por ele deixado e extraviado.

3) deve ser, igualmente, elaborado Auto de Inventário dos pertences pessoais encontrados do ausente.

4) o responsável pela IPD _____ deverá realizar as diligências abaixo elencadas, no sentido

de localizar e concitar o ausente a retornar ao serviço, elaborando-se relatórios individuais dos procedimentos investigatórios realizados:

4.1 expedir mensagem à Pol. Med. para verificar se o ausente encontra-se em atendimento naquela Unidade; e

4.2 providenciar diligências na residência do ausente ou em qualquer outro local onde o mesmo possa ser encontrado.

5. Contados oito dias a partir do início da ausência, o Oficial acima designado, não sendo capturado ou apresentando-se o ausente, deverá elaborar o memorando de deserção, de imediato, encaminhando a este Comandante, no prazo de 24h, para a adoção das medidas de polícia judiciária militar cabíveis.

Brasília, (dia seguinte ao início da

ausência). Nome completo - Posto/Matr.
Comandante ou autoridade
correspondente

————— “BRASILIA –
PATRIMONIO DA
HUMANIDADE”
ENDEREÇO FÍSICO,
ENDEREÇO
ELETRÔNICO E
TELEFONES DA OBM

**ANEXO V - REGULAMENTO DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES REFERENTES À
AUSÊNCIA E À INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO - MODELO DE TERMO DE
AUTUAÇÃO**



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL IDENTIFICAÇÃO DA OBM
IDENTIFICAÇÃO DA
SEÇÃO**



Juntos por um novo DF

IPD nº ____/____/Sigla da Seção.

Encarregado:

Ausente:

AUTUAÇÃO

Aosdias do mês de.....do ano de.....nesta cidade deno
Grupamento de Bombeiro de (a) autuo o (a) que me foi entregue pela
Autoridade instauradora da IPD
..... Do que, para constar, lavro
este termo. Eu, (nome completo da autoridade, posto), Encarregado da IPD GBM, que o
redigi e subscrevo.

Nome completo do Encarregado da
IPD Posto/BM/ matr.

————— “BRASILIA – —————
**PATRIMONIO DA
HUMANIDADE”**
ENDEREÇO FÍSICO,
ENDEREÇO
ELETRÔNICO E
TELEFONES DA OBM

**ANEXO VI - REGULAMENTO DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES REFERENTES À
AUSÊNCIA E À INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO - MODELO DE TERMO DE
INVENTÁRIO DE BENS**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL IDENTIFICAÇÃO DA OBM
IDENTIFICAÇÃO DA
SEÇÃO



Juntos por um novo DF

**TERMO DE
INVENTÁRIO**

Às _____ horas do dia _____ do mês de _____ do
_____ ano de _____
_____(_____), nesta cidade de Brasília/DF, no Quartel _____ onde presentes
se
achavam o _____, Siape nº _____
, Presidente da IPD, RG _____ -/DF, os Sargentos _____ e _____, RG _____
, servindo de testemunhas, comigo, o Sgt _____, na qualidade de escrivão, atuando
em face da ausência do (nome do militar desertor), Siape nº: _____
_, deu-se início ao presente INVENTÁRIO, na forma que adiante se segue:

I - MATERIAL PERTENCENTE A FAZENDA
PÚBLICA:

a) fardamento: (descrever os
materiais)

b) armamento, munição e equipamentos: (descrever os
materiais) II - MATERIAL DE PROPRIEDADE DO

AUSENTE

(descrever os
materiais)

Nada mais. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Nome completo/Posto ou
graduação/Matr.
Presidente (Comandante do
Militar)

Nome completo/Posto ou
graduação/Matr.
1º
Testemunha

Nome completo/Posto ou
graduação/Matr.
2º
Testemunha

Nome completo/Posto ou
graduação/Matr.
Escrivão ad
hoc

**“BRASILIA –
PATRIMONIO DA
HUMANIDADE”**
ENDEREÇO FÍSICO,
ENDEREÇO
ELETRÔNICO E
TELEFONES DA OBM

ANEXO VII - REGULAMENTO DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES REFERENTES À AUSÊNCIA E À INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO - MODELO DE CERTIDÃO DE DILIGÊNCIAS



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL IDENTIFICAÇÃO DA OBM
IDENTIFICAÇÃO DA
SEÇÃO**



Juntos por um novo DF

**CERTIDÃO DE
DILIGÊNCIAS**

CERTIFICO que em cumprimento a determinação do encarregado desta Instrução Provisória de Deserção, às _____ horas do dia _____, desloquei-me a residência do (nome/posto/graduação do ausente) _____, siape nº 0000000, onde mantive contato pessoal com sua genitora, senhora _____, CPF nº _____ a qual informou que (declarações da pessoa encontrada no local sobre o paradeiro do ausente).
Dou fé.

Local e
data
(militar a frente da
diligência)

**CERTIDÃO E
CONCLUSÃO**

Certifico haver dado cumprimento ao despacho retro, assim, faço conclusos estes autos ao Sr
Presidente da IPD.

Local e
data
(militar à frente da
diligência)

DESPACHO AO ESCRIVÃO DA IPD (SE HOVER)

1. Aguarde-se, a consumação do crime de deserção;
2. Ao receber o Memorando de Deserção deverá ser providenciado a lavratura do Termo de Deserção para assinatura do Comandante da Unidade;
3. Juntar o relatório e remeter os autos ao Senhor Comandante da Unidade.

DATA
Recebi estes
autos.

Local e
data
Encarregado da
IPD

Local e
data
Escrivão

**“BRASILIA –
PATRIMONIO DA
HUMANIDADE”**
ENDEREÇO FÍSICO,
ENDEREÇO
ELETRÔNICO E
TELEFONES DA OBM

**ANEXO VIII - REGULAMENTO DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES REFERENTES
À AUSÊNCIA E À INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO - MODELO DE
COMUNICAÇÃO DE DESERÇÃO**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL IDENTIFICAÇÃO DA OBM
IDENTIFICAÇÃO DA
SEÇÃO



Juntos por um novo DF

Memorando n.º ____/2012 – Seção
201 .

Brasília, de de

Senhor Encarregado da IPD (ou autoridade correspondente),

Comunico a Vossa Senhoria que o ____ BM (nome do ausente), está ausente do quartel desde à

00:00 hora de (dia do início da ausência), transcorrendo o prazo legal de oito dias sem a apresentação voluntária do ausente ou localização, consumando-se o crime de deserção, previsto no artigo 187 do Código Penal Militar (ou artigo 188, ou artigo 192 do CPM) à 00:00 hora desta data.

Esclareço que este militar não recebeu qualquer comunicação do ausente ou de seus familiares sobre o motivo de sua falta.

Esclareço ainda que determinei diligências(descrever) para localização e concitação do faltoso para retorno ao serviço, sem qualquer resultado.

Respeitosamente ou Atenciosamente (observar o MRO/CBMDF).

Nome completo/Posto ou
graduação/Matr.
Militar responsável pelo
serviço

RECIBO

Recebi uma via do presente memorando às ____:____ horas de ____/____/____.

assinatur
a nome
Encarregado da
IPD

“BRASILIA –
PATRIMONIO DA
HUMANIDADE”
ENDEREÇO FÍSICO,
ENDEREÇO
ELETRÔNICO E
TELEFONES DA OBM

**ANEXO IX - REGULAMENTO DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES REFERENTES À
AUSÊNCIA E À INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO - MODELO DE TERMO DE
DESERÇÃO**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL IDENTIFICAÇÃO DA OBM
IDENTIFICAÇÃO DA
SEÇÃO



Juntos por um novo DF

**TERMO DE DESERÇÃO N.º ____ -00/2012 –
GBM**

Aos dias do mês de de dois mil e, nesta cidade de Brasília, presentes o Sr., Comandante desta Unidade e as testemunhas abaixo, foram lidas as peças componentes dos presentes autos, nos quais verifica-se que o ... BM faltou ao serviço dasàshoras de, sendo declarado ausente a contar da 00:00 hora de, transcorrendo o prazo legal de oito dias sem a apresentação voluntária do ausente ou localização, apesar das diligências descritas nos documentos de folhas _____ a _____, consumando-se o crime de deserção, previsto no artigo 187 do Código Penal Militar (ou artigo 188, ou artigo 192 do CPM) à 00:00 hora desta data; devendo ser publicado o presente termo em boletim geral; que os assentamentos individuais do desertor devem ser atualizados com a citada publicação, extraíndo-se, após, cópia para juntada aos autos; que, o presente termo deve ser numerado e autuado, juntando-se os demais documentos em ordem cronológica, devidamente numerados e rubricados; que devem ser extraídas cópias completas dos autos para remessa à Corregedoria do CBMDF, à Unidade Prisional e a Diretoria de Pessoal, para que esta providencie a exclusão do serviço ativo ou agregação do desertor, além das medidas correlatas ao cálculo e bloqueio dos créditos pecuniários do desertor. Ao final, os autos originais devem ser remetidos à Auditoria Militar do Distrito Federal/TJDFT para distribuição do feito. Nada mais havendo, mandou a Autoridade Bombeiro Militar encerrar o presente termo, que para os fins do artigo 451 do Código de Processo Penal Militar mandou lavrar, e que será por todos assinado. Eu,, que o digitei.

(Nome completo/posto /matr. do Comandante ou autoridade

correspondente) (Assinatura, Nome, 1ª testemunha)

(Assinatura, Nome, 2ª
testemunha)

“BRASILIA –
PATRIMONIO DA
HUMANIDADE”
ENDEREÇO FÍSICO,
ENDEREÇO
ELETRÔNICO E
TELEFONES DA OBM

**ANEXO X - REGULAMENTO DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES REFERENTES À
AUSÊNCIA E À INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO - MODELO DE TERMO DE
DESERÇÃO**



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL IDENTIFICAÇÃO DA OBM
IDENTIFICAÇÃO DA
SEÇÃO**



Juntos por um novo DF

TERMO DE CAPTURA POR CRIME DE DESERÇÃO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, no (local onde foi capturado o desertor /endereço), foi preso (graduação/posto/nome completo do desertor/endereço residencial), sendo conduzido ao quartel do (OBM onde foi lavrado o Termo), onde foi por mim, (autoridade bombeiro que lavrou o Termo), cientificado de seus direitos constitucionais, dentre os quais o de permanecer calado, de ter identificado os autores de sua prisão e de seu interrogatório, assegurada a assistência de sua família e de advogado que indicar, manifestou na oportunidade, que deseja manter contato com (indicar os telefones chamados e as pessoas contatadas/família e advogado). Foi-lhe então informado, que a sua prisão se deu por força do Termo de Deserção (número do Termo de Deserção), por haver cometido o crime de deserção, previsto no Código Penal Militar, tendo figurado como condutor o (qualificação do condutor). Dada a palavra ao desertor, declarou que: (colher as razões pelas quais o bombeiro militar desertou das fileiras da Corporação). Nada mais havendo a declarar, encerrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela Autoridade Bombeiro Militar, pelo condutor, pelas testemunhas e pelo desertor.

(Assinatura da Autoridade Bombeiro Militar, nome completo, posto
QOBM/matrícula)

(Assinatura do Condutor, nome completo, posto
QOBM/matrícula)

(Assinatura do desertor, nome completo, posto/graduação,
matrícula)

**RECIB
O**

horas de

Recebi uma via do presente Termo de Captura às ____:____
____/____/____.

assinatura
nome - graduação/posto –
Desertor

“BRASILIA –
PATRIMONIO DA
HUMANIDADE”
ENDEREÇO FÍSICO,
ENDEREÇO
ELETRÔNICO E
TELEFONES DA OBM

**ANEXO XI - REGULAMENTO DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES REFERENTES À
AUSÊNCIA E À INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO - MODELO DE
APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA**



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL IDENTIFICAÇÃO DA OBM
IDENTIFICAÇÃO DA
SEÇÃO**



Juntos por um novo DF

TERMO DE APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____,
apresentou-se

espontaneamente, no quartel do (OBM), localizado na (endereço da OBM), o (graduação/posto/matr./nome/endereço residencial) onde foi por mim (Autoridade Bombeiro Militar que lavrou o termo), na presença das testemunhas, (qualificação das testemunhas), cientificado de que se acha preso, por força do Termo de Deserção (número do Termo de Deserção, por haver cometido o crime de deserção, previsto no Código Penal Militar. Foi então cientificado de seus direitos constitucionais, dentre os quais permanecer calado, de ter identificado os autores de sua prisão e de seu interrogatório, assegurada a assistência de sua família e de advogado que indicar, manifestou, na oportunidade, que deseja manter contato com (indicado os telefones chamados e pessoas contatadas/ família e advogado). Dada a palavra ao desertor, declarou que (colher as razões pelas quais o bombeiro militar desertou das fileiras da Corporação). Nada mais havendo a declarar, encerrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela Autoridade Bombeiro Militar, pelas testemunhas e pelo desertor.

Assinatura da Autoridade Bombeiro
Militar

Assinatura da Testemunha

(01) Assinatura da

Testemunha (02) Assinatura

do desertor

RECIBO

Recebi uma via do presente Termo de Apresentação Voluntária às ____:
horas de

____/____/____.

assinatur

a

**nome graduação/posto –
desertor**

BRASILIA –

**PATRIMONIO DA
HUMANIDADE”**

ENDEREÇO FÍSICO,

ENDEREÇO

ELETRÔNICO E

TELEFONES DA OBM

**ANEXO XII - REGULAMENTO DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES REFERENTES À
AUSÊNCIA E À INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO - MODELO DE OFÍCIO AO IML**



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL IDENTIFICAÇÃO DA OBM
IDENTIFICAÇÃO DA
SEÇÃO**



Juntos por um novo DF

Ofício n.º /201 – CBMDF

Brasília, de

de 201 .

Ao Senhor
NOME DA AUTORIDADE
Diretor do Instituto Médico Legal
Nesta

Assunto: pedido de exame de Corpo Delito ‘Ad Cautelam’.

Senhor Diretor,

Solicito-lhe que o (nome do desertor) seja submetido ao exame de Corpo de
Delito de

lesões corporais ‘*Ad Cautelam*’, com liberação de laudo preliminar.

O pedido está fundamentado no art. 246 do CPPM tendo em vista que o militar foi
capturado/apresentado espontaneamente, pela prática do crime de deserção previsto no artigo
187 do Código Penal Militar (ou artigo 188, ou artigo 192 do CPM) à 00:00 hora desta data.

Respeitosamente ou Atenciosamente (observar o MRO/CBMDFD),

Nome completo/Posto ou graduação/Matr.
Militar responsável pelo serviço/Encarregado da
IPD

RECIBO

Recebi uma via do presente Memorando às ____:____ horas de ____/____/____

Assinatura do funcionário do
IML/matrícula

**BRASILIA –
PATRIMONIO DA
HUMANIDADE”**
ENDEREÇO FÍSICO,
ENDEREÇO
ELETRÔNICO E
TELEFONES DA OBM

**ANEXO XIII - REGULAMENTO DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES
REFERENTES À AUSÊNCIA E À INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO –
CHECK LIST OBRIGATÓRIO**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL IDENTIFICAÇÃO DA OBM
IDENTIFICAÇÃO DA
SEÇÃO



Juntos por um novo DF

MEMORANDO n.º / 2012 - Sigla da Seção Brasília, de de 2012.

Senhor Comandante do GBM.

Comunico a V.S.^a que o ___ BM (desertor), completou o período legal de mais de oito dias de ausência injustificada à 00:00 hora desta data.

Esclareço que este oficial não recebeu qualquer comunicação do desertor ou de parentes sobre os motivos do delito.

Informo ainda, que mandei realizar as diligências contidas no despacho de V.S.^a, além de outras consideradas convenientes (descrever), para a localização do desertor, bem como para concitá-lo para retornar ao serviço, mas que resultaram infrutíferas.

Seguem acostados à IPD:

- 1) memorando de falta ao serviço;
- 2) memorando de ausência;
- 3) despacho do Cmt do GBM;
- 4) relatório(s) de diligência(s);
- 5) termo(s) de inventário(s);
- 6) memorando de comunicação de deserção;
- 7) Termo de Deserção (Publicação);
- 8) ato da DIGEP referente à agregação ou exclusão (Publicação);
- 9) termo de captura/apresentação voluntária (Publicação).

Respeitosamente ou Atenciosamente (observar o
MRO/CBMDF),

Assinatur
a
Nome –
Posto/Grad/matr.
Encarregado da
IPD

————— “BRASILIA – —————
**PATRIMONIO DA
HUMANIDADE”**
ENDEREÇO FÍSICO,
ENDEREÇO
ELETRÔNICO E
TELEFONES DA OBM

**ANEXO XIV - REGULAMENTO DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES REFERENTES À
AUSÊNCIA E À INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO – MODELO DE RELATÓRIO
DA IPD**



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL IDENTIFICAÇÃO DA OBM
IDENTIFICAÇÃO DA
SEÇÃO**



Juntos por um novo DF

INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE AUSÊNCIA E

DESERÇÃO Dos Fatos

(Resumo dos atos praticados e situação atual do
desertor)

Das Diligências

(diligências realizadas durante os oito dias que antecedem a
deserção)

Conclusão

Assinatur
a
Nome completo –
Posto/Grad/matr.
Encarregado da
IPD

**“BRASILIA –
PATRIMONIO DA
HUMANIDADE”**
ENDEREÇO FÍSICO,
ENDEREÇO
ELETRÔNICO E
TELEFONES DA OBM

**ANEXO XV - REGULAMENTO DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES REFERENTES À
AUSÊNCIA E À INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO – MODELO DE MEMORANDO
DE REMESSA**



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL IDENTIFICAÇÃO DA OBM
IDENTIFICAÇÃO DA
SEÇÃO**



GDF

Juntos por um novo DF

MEMORANDO Nº /201 – Sigla da Seção/OBM Brasília, de de 2012.

Senhor Cel. QOBM/Comb. Corregedor do CBMDF.

Encaminho a Vossa Senhoria os autos da Instrução Provisória de Deserção,
em anexo, lavrado nesta data em desfavor do ___ BM (desertor).

Respeitosamente ou Atenciosamente (observar o
MRO/CBMDF),

Assinatura
NomePosto/Grad/matr.
Encarregado da IPD